



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
MUSEU DO ÍNDIO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	3
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), [Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024](#), e a [Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 256/2024, celebrado com a empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.227.689/0001-54, cujo objeto consiste na contratação de serviço de 04 (quatro) licenças MÉTRICA TOPO pelo período de 4 (quatro anos):

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora Titular	JOSÉ ANTONIO DE SÁ	1475097	CGGEO
Gestor Substituto	ROSANE AMARAL ALVES DA SILVA	4709497	CGGEO
Fiscal Técnico	RENILSON DA SILVA SOUSA	3417842	CGGEO
Fiscal Técnico Substituta	LEONARDO FARIAS SAPORITO	1631914	CGGEO
Fiscal Administrativo Titular	ADRIANO FARIAS SIPAÚBA	1925146	CGGEO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

Art. 3º Na ausência de nomeação de quaisquer das demais figuras de fiscalização mencionadas no Art. 2º, o Gestor acumulará as atribuições correspondentes.

Art. 4º Caberá aos servidores designados observarem o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, no que for cabível.

Art. 5º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;



- II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;
- III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;
- IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;
- V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e
- VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.
- Art. 8º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 61, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, matrícula nº 1820332, CPF 782.875.028-00, e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, CPF 925.147.581-49, como gestores titular e substituto do Contrato nº 222/2024, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa Força Service Ltda., CNPJ nº 27.122.994/0001-75.

Art. 2º. Designar os servidores MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 172331, CPF 381.145.931-72, e SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, matrícula nº 1820332, CPF 782.875.028-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG
Diretora do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13/CR-NOMT/FUNAI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 199, de 19 de junho de 2023, publicada no DOU de 22 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99/2024, celebrado com a Empresa N F M SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.209.450/0001-78, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, dos serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, por demanda, com o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, ferramentas e equipamentos, com maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (*não desonerada*) nas dependências da Sede da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	LOTAÇÃO/EM EXERCÍCIO
Gestor	MARCELO RAMOS CORDEIRO	3405093	036.669.601-70	CR-NOMT
Gestor Substituto	EMILY NAITIANY CHAGAS CASTILHO	3355481	057.043.941-83	CR-NOMT
Fiscal Técnico	MAURO CINTA LARGA	3358067	642.405.842-72	CTL Aripuanã I/CR-NOMT



FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	LOTAÇÃO/EM EXERCÍCIO
Fiscal Técnico Substituto	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE	7447657	642.405.842-72	CTL Juína III/CR-NOMT
Fiscal Setorial (CTL Aripuanã I)	MAURO CINTA LARGA	3358067	642.405.842-72	CTL Aripuanã I/CR-NOMT
Fiscal Setorial (CTL Brasnorte)	ALINE RAMOS FRANCISCO	1351755	883.912.300-55	CTL Brasnorte/CR-NOMT
Fiscal Setorial (CTL Juara)	NICOLAU MORIMÃ NETO	2323796	340.322.311-68	CTL Juara/CR-NOMT

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Setorial: servidor designado junto ao local de execução do contrato, quando da prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos, para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar ao Serviço de Apoio Administrativo – SEAD/CR-NOMT, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que possam resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto ao Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/CR-NOMT o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º O Serviço de Apoio Administrativo – SEAD/CR-NOMT orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MANHUARI MUNDURUKU

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, no uso das



atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1958740, e GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 245/2024, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI e a empresa EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 38.074.576/0001-76.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, e o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução dos aspectos administrativos do referido Contrato.

Art. 3º Gestores de Contrato e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia, se houver.

MICHAEL RÃ'WA TSA'E'OMO'WA

Coordenador Regional

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO DE CASTRO PATAH, matrícula nº 3145725, e CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1958740, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços (ARP) abaixo relacionadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, celebradas entre a Coordenação Regional Xavante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas e as empresas a seguir identificadas:

I - ARP nº 8/2024 — M M B Prado & Cia Ltda, CNPJ nº 00.960.761/0001-95;

II - ARP nº 9/2024 — Supermercado Dourado Ltda, CNPJ nº 02.741.214/0001-44;

III - ARP nº 10/2024 — SM Pantanal Representações e Serviços Eireli, CNPJ nº 12.561.153/0001-97;

IV - ARP nº 11/2024 — Cotovia Comércio Ltda, CNPJ nº 43.853.822/0001-28;

V - ARP nº 12/2024 — Silvenina Uniformes Ltda, CNPJ nº 18.386.337/0001-44;

VI - ARP nº 13/2024 — As Furiosas Ltda, CNPJ nº 46.667.239/0001-10;

VII - ARP nº 14/2024 — WPPT Confecções Ltda, CNPJ nº 45.438.114/0001-56;

VIII - ARP nº 15/2024 — Comercial JBA Ltda, CNPJ nº 56.992.884/0001-62;

IX - ARP nº 16/2024 — L P Vieira Costa Comércio e Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.949.604/0001-17.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, e o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução dos aspectos administrativos das referidas Atas.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 09, de 16 de setembro de 2015 e, por analogia, na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia, se houver.

MICHAEL RÃ'WA TSA'E'OMO'WA

Coordenador Regional

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituta, para



acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços (ARP) abaixo relacionadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, celebradas entre a Coordenação Regional Xavante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas e as empresas a seguir identificadas:

- I - ARP nº 19/2024 — DF Máquinas e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 21.793.208/0001-85;
 - II - ARP nº 20/2024 — Supermercado Dourado Ltda, CNPJ nº 02.741.214/0001-44;
 - III - ARP nº 21/2024 — Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda, CNPJ nº 14.323.297/0001-30;
 - IV - ARP nº 22/2024 — Eder Roberto de Paula Ltda, CNPJ nº 14.822.294/0001-41;
 - V - ARP nº 23/2024 — Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 27.518.373/0001-05;
 - VI - ARP nº 24/2024 — Multus Comercial Ltda, CNPJ nº 24.753.864/0001-42;
 - VII - ARP nº 25/2024 — J. J. Vitalli, CNPJ nº 08.658.622/0001-13;
 - VIII - ARP nº 26/2024 — Modesto Comércio Ltda, CNPJ nº 47.250.079/0001-72;
 - IX - ARP nº 27/2024 — Habib Decorações de Itajubá Ltda, CNPJ nº 03.851.189/0001-14;
 - X - ARP nº 28/2024 — Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº 03.449.844/0001-02;
 - XI - ARP nº 29/2024 — Terra Lavras Comercio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.439.428/0001-45;
 - XII - ARP nº 30/2024 — Fruticultura Plantar Ltda, CNPJ nº 14.308.564/0001-09;
 - XIII - ARP nº 31/2024 — Fergavi Comercial Ltda, CNPJ nº 14.968.227/0001-30;
 - XIV - ARP nº 32/2024 — Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.641.075/0001-17;
 - XV - ARP nº 33/2024 — Sul Água Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.344.050/0001-97;
 - XVI - ARP nº 34/2024 — Mix Representações E Comércio Em Geral Ltda, CNPJ nº 34.641.081/0001-20;
 - XVII - ARP nº 35/2024 — P.A.C.F. - Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 49.109.711/0001-98;
 - XVIII - ARP nº 36/2024 — Meire Rodrigues da Silva – ME, CNPJ nº 11.394.628/0001-35;
 - XIX - ARP nº 37/2024 — Lucas O. Santos Ltda, CNPJ nº 51.643.485/0001-72;
 - XX - ARP nº 38/2024 — Lança Produtos - Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 44.258.379/0001-00;
 - XXI - ARP nº 39/2024 — Daniel Rosa Lopes 25949024893, CNPJ nº 47.334.422/0001-67;
- Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, e o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução dos aspectos administrativos das referidas Atas.
- Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 09, de 16 de setembro de 2015 e, por analogia, na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia, se houver.

MICHAEL RÁ'WA TSA'E'OMO'WA
Coordenador Regional



RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR INTERIOR SUL Nº 14/2024



Afastamentos a Serviço

Número:
14/2024

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Interior Sul

Data de geração: 03/12/2024

Coordenação Regional de Interior Sul

PCDP 008229/24

Nome do Proposto: CONSUELO TAMIRIS CARDOSO SELVA

CPF do Proposto: 531.685.692-91

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar levantamento dos bens sob responsabilidade dessa Coordenação Regional nas aldeias jurisdicionadas à ela.

Chapécó (29/10/2024)	→	Ipuaçu (29/10/2024)
Ipuaçu (29/10/2024)	→	Ipuaçu (31/10/2024)
Ipuaçu (31/10/2024)	→	Palmas (31/10/2024)
Palmas (31/10/2024)	→	Palmas (01/11/2024)
Palmas (01/11/2024)	→	Abelardo Luz (01/11/2024)
Abelardo Luz (01/11/2024)	→	Chapécó (01/11/2024)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 008230/24

Nome do Proposto: ENIR ANTONIO FARINON

CPF do Proposto: 532.030.201-06

Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO - NA

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar levantamento dos bens sob responsabilidade dessa Coordenação Regional nas aldeias jurisdicionadas à ela.

Chapécó (29/10/2024)	→	Ipuaçu (29/10/2024)
Ipuaçu (29/10/2024)	→	Ipuaçu (31/10/2024)
Ipuaçu (31/10/2024)	→	Palmas (31/10/2024)
Palmas (31/10/2024)	→	Palmas (01/11/2024)
Palmas (01/11/2024)	→	Abelardo Luz (01/11/2024)
Abelardo Luz (01/11/2024)	→	Chapécó (01/11/2024)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 008231/24

Nome do Proposto: LEANDRO SILVA FONSECA

CPF do Proposto: 524.761.032-68

Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO - NA

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar levantamento dos bens sob responsabilidade dessa Coordenação Regional nas aldeias jurisdicionadas à ela.

Chapécó (29/10/2024)	→	Seara (29/10/2024)
Seara (29/10/2024)	→	Seara (30/10/2024)
Seara (30/10/2024)	→	Porto União (01/11/2024)
Porto União (01/11/2024)	→	Chapécó (01/11/2024)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 008232/24

Nome do Proposto: ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: 324.938.398-89

Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO - NA



Brasília, 04 de dezembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 233 - p. 7

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar levantamento dos bens sob responsabilidade dessa Coordenação Regional nas aldeias jurisdicionadas à ela.

Chapecó (29/10/2024)	→	Seara (29/10/2024)
Seara (29/10/2024)	→	Seara (30/10/2024)
Seara (30/10/2024)	→	Porto União (01/11/2024)
Porto União (01/11/2024)	→	Chapecó (01/11/2024)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 008511/24

Nome do Proposto: ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO

CPF do Proposto: 105.137.846-08

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Participar do II Encontro de Coordenadores(as) Regionais e de Frentes de Proteção Etnoambiental, previsto para acontecer entre os dias 05 e 10 de novembro do corrente ano, no Centro Audiovisual da Funai, localizado em Goiânia-GO, conforme programação prévia (7290645).

Chapecó (04/11/2024)	→	Campinas (04/11/2024)
Campinas (04/11/2024)	→	Goiânia (08/11/2024)
Goiânia (08/11/2024)	→	São Paulo (08/11/2024)
São Paulo (08/11/2024)	→	Chapecó (09/11/2024)
Valor das Diárias:		2.052,75

PCDP 008512/24

Nome do Proposto: ADROALDO ANTONIO FIDELIS

CPF do Proposto: 039.798.519-31

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Participar do II Encontro de Coordenadores(as) Regionais e de Frentes de Proteção Etnoambiental, previsto para acontecer entre os dias 05 e 10 de novembro do corrente ano, no Centro Audiovisual da Funai, localizado em Goiânia-GO, conforme programação prévia (7290645).

Chapecó (04/11/2024)	→	Campinas (04/11/2024)
Campinas (04/11/2024)	→	Goiânia (08/11/2024)
Goiânia (08/11/2024)	→	São Paulo (08/11/2024)
São Paulo (08/11/2024)	→	Chapecó (09/11/2024)
Valor das Diárias:		2.052,75

PCDP 008627/24

Nome do Proposto: ADROALDO ANTONIO FIDELIS

CPF do Proposto: 039.798.519-31

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Acompanhamento de indígenas junto ao cartório de registro civil dos municípios de Coronel Domingos Soares/PR, Mangueirinha/PR, Abelardo Luz/SC e Ipuacu/SC, solicitar emissão de certidão negativa, para regularização de documentação civil.

Chapecó (29/10/2024)	→	Ipuacu (29/10/2024)
Ipuacu (29/10/2024)	→	Chapecó (29/10/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 009123/24

Nome do Proposto: ALESSANDRA SCHMITT

CPF do Proposto: 812.558.029-87

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Apresentar e discutir com representantes da comunidade indígena TI Mangueirinha acerca do Componente Indígena do Relatório Ambiental Simplificado do empreendimento PCH Canhadão



Brasília, 04 de dezembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 233 - p. 8

Chapecó (11/11/2024)	→	Mangueirinha (12/11/2024)
Mangueirinha (12/11/2024)	→	Chapecó (12/11/2024)
Valor das Diárias:		411,60


PCDP 009159/24

Nome do Proposto: ADROALDO ANTONIO FIDELIS
CPF do Proposto: 039.798.519-31 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Articulação com a Prefeitura Municipal de Gramado, para tratar de assuntos referentes à presença indígena nos centros urbanos para a venda do artesanato tradicional - GT de Mobilidade Indígena.

Chapecó (27/11/2024)	→	Gramado (27/11/2024)
Gramado (27/11/2024)	→	Gramado (04/12/2024)
Gramado (04/12/2024)	→	Chapecó (04/12/2024)
Valor das Diárias:		2.239,80



RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DE PASSO FUNDO Nº 12/2024

 SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 12/2024
--	-------------------------------	---------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo Data de geração: 02/12/2024

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 008800/24

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS
CPF do Proposto: 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar, dar apoio logístico e auxiliar na organização da Oficina Sisteminha na Terra Indígena Ligeiro (Charrua-RS). A Oficina trará momentos de aprendizado teórico e prático, com a instalação de um módulo de piscicultura, visando atender 5 famílias - em uma delas com mais outros 4 módulos: horta, galinha de postura, minhocário e composteira. A expectativa é que os participantes se tornem multiplicadores dessa tecnologia social em suas comunidades e suas áreas de atuações. Na TI Ligeiro, a iniciativa busca incentivar a implementação de novos módulos do Sisteminha para outras famílias interessadas, reforçando a segurança e soberania alimentar, além de promover sistemas produtivos de base agroecológica/familiar.

Passo Fundo (20/11/2024)	→	Charrua (22/11/2024)
Charrua (22/11/2024)	→	Passo Fundo (22/11/2024)
Valor das Diárias:		746,60

PCDP 008801/24

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS
CPF do Proposto: 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Deslocamento a Santa Maria/RS, para entrega de cestas básicas, na comunidade indígena kaingang Três Soitas.

Passo Fundo (29/10/2024)	→	Santa Maria (30/10/2024)
Santa Maria (30/10/2024)	→	Passo Fundo (30/10/2024)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 008802/24

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS
CPF do Proposto: 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entregar cesta básica nas Aldeias indígena Kaingang de Bento Gonçalves/RS e Forqueta em Caxias do Sul/RS.

Passo Fundo (17/10/2024)	→	Bento Gonçalves (18/10/2024)
Bento Gonçalves (18/10/2024)	→	Caxias do Sul (18/10/2024)
Caxias do Sul (18/10/2024)	→	Passo Fundo (18/10/2024)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 008804/24

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI
CPF do Proposto: 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar, dar apoio logístico e auxiliar na organização da Oficina Sisteminha na Terra Indígena Ligeiro (Charrua-RS). A Oficina trará momentos de aprendizado teórico e prático, com a instalação de um módulo de piscicultura, visando atender 5 famílias - em uma delas com mais outros 4 módulos: horta, galinha de postura, minhocário e composteira. A expectativa é que os participantes se tornem multiplicadores dessa tecnologia social em suas comunidades e suas áreas de atuações. Na TI Ligeiro, a iniciativa busca incentivar a implementação de novos módulos do Sisteminha para outras famílias interessadas, reforçando a segurança e soberania alimentar, além de promover sistemas produtivos de base agroecológica/familiar.

Passo Fundo (18/11/2024)	→	Charrua (23/11/2024)
Charrua (23/11/2024)	→	Passo Fundo (23/11/2024)
Valor das Diárias:		1.660,70



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 233 - p. 10

PCDP 008904/24

Nome do Proposto: JOSE ROBERIO SALLES RIBEIRO

CPF do Proposto: 957.010.790-15

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Participar, dar apoio logístico e auxiliar na organização da Oficina Sisteminha na Terra Indígena Ligeiro (Charrua-RS). A Oficina trará momentos de aprendizado teórico e prático, com a instalação de um módulo de piscicultura, visando atender 5 famílias - em uma delas com mais outros 4 módulos: horta, galinha de postura, minhocário e composteira. A expectativa é que os participantes se tomem multiplicadores dessa tecnologia social em suas comunidades e suas áreas de atuações. Na TI Ligeiro, a iniciativa busca incentivar a implementação de novos módulos do Sisteminha para outras famílias interessadas, reforçando a segurança e soberania alimentar, além de promover sistemas produtivos de base agroecológica/familiar.

Miraguaí (19/11/2024)	→	Charrua (22/11/2024)
Charrua (22/11/2024)	→	Miraguaí (22/11/2024)
Valor das Diárias:		1.036,15

PCDP 008994/24

Nome do Proposto: JOCEMAR CADETE

CPF do Proposto: 030.566.070-51

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Transporte de cestas de alimentos referentes à terceira entrega emergencial disponibilizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), devido à crise climática no estado do Rio Grande do Sul, até as aldeias remanescentes para o recebimento desta remessa na região da grande Porto Alegre sob jurisdição da Coordenação Técnica Local de Porto Alegre/RS.

Cacique Doble (17/10/2024)	→	Passo Fundo (17/10/2024)
Passo Fundo (17/10/2024)	→	Porto Alegre (18/10/2024)
Porto Alegre (18/10/2024)	→	São Leopoldo (18/10/2024)
São Leopoldo (18/10/2024)	→	Porto Alegre (19/10/2024)
Porto Alegre (19/10/2024)	→	Capela de Santana (19/10/2024)
Capela de Santana (19/10/2024)	→	Porto Alegre (20/10/2024)
Porto Alegre (20/10/2024)	→	Estrela (20/10/2024)
Estrela (20/10/2024)	→	Porto Alegre (20/10/2024)
Porto Alegre (20/10/2024)	→	Lajeado (20/10/2024)
Lajeado (20/10/2024)	→	Porto Alegre (21/10/2024)
Porto Alegre (21/10/2024)	→	Pelotas (21/10/2024)
Pelotas (21/10/2024)	→	Rio Grande (22/10/2024)
Rio Grande (22/10/2024)	→	Passo Fundo (23/10/2024)
Passo Fundo (23/10/2024)	→	Cacique Doble (23/10/2024)
Valor das Diárias:		2.130,25

PCDP 009301/24

Nome do Proposto: WILLIAMS SILVA AMANCIO

CPF do Proposto: 395.665.791-87

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Realização de processo licitatório, na qualidade de Agente de Contratação da CR-PPD, conforme PORTARIA DAGES/FUNAI N° 125, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 (5959272), para aquisição de material de construção de abrigos móveis (de madeira e materiais correlatos), para reposição das casas queimadas em situação de conflito em dezembro de 2023, referente ao valor descentralizado total de R\$ 307.737,20 (trezentos e sete mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme registro orçamentário (7233838).

São José (18/11/2024)	→	Passo Fundo (06/12/2024)
Passo Fundo (06/12/2024)	→	São José (06/12/2024)
Valor das Diárias:		5.525,92

PCDP 009302/24



Brasília, 04 de dezembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 233 - p. 11

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Participar do II Encontro de Coordenadores(as) Regionais e de Frentes de Proteção Etnoambiental que ocorrerá no Centro Audiovisual da Funai, localizado em Goiânia/GO, conforme Ofício n° Presidência 1069/2024 (SEI n° 7290099).

Passo Fundo (04/11/2024)	→	Goiânia (10/11/2024)
Goiânia (10/11/2024)	→	Passo Fundo (10/11/2024)
Valor das Diárias:		2.337,75

PCDP 009356/24

Nome do Proposto: FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA
CPF do Proposto: 034.394.410-32 **Cargo ou Função:** CCX-0107
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realização de inspeção in loco, com o objetivo de elaborar um Estudo Social e laudo final, em colaboração interdisciplinar com antropólogo, assistente social e psicóloga. Acompanhamento e apoio logístico à representante da FUNAI, Muriel Bulsing de Oliveira. O objetivo é verificar se as práticas de Roselaine são compatíveis com a cultura indígena e se há necessidade de submissão das filhas a tais práticas, conforme requerido nos documentos:
- Cota 02828/2024/COAF-RESID/PFE-FUNAI/PGE/AGU (SEI n° 7655855);
- Ofício 373 (SEI n° 7691198);
- Ofício DPDS 2517 (SEI n° 7679923).

Essa ação visa cumprir com os requisitos legais e procedimentais estabelecidos.

Passo Fundo (20/11/2024)	→	Guaporé (22/11/2024)
Guaporé (22/11/2024)	→	Passo Fundo (22/11/2024)
Valor das Diárias:		746,60

PCDP 009357/24

Nome do Proposto: MURIEL BULSING DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realização de visita in loco para elaboração de Estudo Social e elaboração de laudo final em conjunto com antropólogo, assistência social e psicóloga em conjunto com a representante da FUNAI (Muriel Bulsing de Oliveira) onde deverá ser atestado se as práticas de Roselaine fazem parte da cultura indígena e a necessidade de submissão das filhas a tais atos, conforme Cota 02828/2024/COAF-RESID/PFE-FUNAI/PGE/AGU (SEI n° 7655855), Ofício 373 (SEI n° 7691198) e Ofício DPDS 2517 (SEI n° 7679923).

Passo Fundo (20/11/2024)	→	Guaporé (22/11/2024)
Guaporé (22/11/2024)	→	Passo Fundo (22/11/2024)
Valor das Diárias:		746,60

PCDP 009577/24

Nome do Proposto: JOSE ROBERIO SALLES RIBEIRO
CPF do Proposto: 957.010.790-15 **Cargo ou Função:** CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realizar e acompanhar a entrega de cestas de alimentos às Aldeias da jurisdição da Coordenação Técnica Local de Santo Augusto/RS, às comunidades indígenas da Terra Indígena Inhacorá localizada no Município de São Valério do Sul e do Horto Florestal e Julio Borges localizadas no Município de Salto do Jacuí/RS.

Miraguai (06/11/2024)	→	Santo Augusto (06/11/2024)
Santo Augusto (06/11/2024)	→	Miraguai (07/11/2024)
Miraguai (07/11/2024)	→	Salto do Jacuí (07/11/2024)
Salto do Jacuí (07/11/2024)	→	Passo Fundo (08/11/2024)
Passo Fundo (08/11/2024)	→	Salto do Jacuí (08/11/2024)
Salto do Jacuí (08/11/2024)	→	Miraguai (08/11/2024)
Valor das Diárias:		701,15



PCDP 009659/24

Nome do Proposto: JOCEMAR CADETE
CPF do Proposto: 030.566.070-51 **Cargo ou Função:** CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar, dar apoio logístico e auxiliar na organização da Oficina Sisteminha na Terra Indígena Ligeiro (Charrua-RS). A Oficina trará momentos de aprendizado teórico e prático, com a instalação de um módulo de piscicultura, visando atender 5 famílias - em uma delas com mais outros 4 módulos: horta, galinha de postura, minhocário e composteira. A expectativa é que os participantes se tomem multiplicadores dessa tecnologia social em suas comunidades e suas áreas de atuações. Na TI Ligeiro, a iniciativa busca incentivar a implementação de novos módulos do Sisteminha para outras famílias interessadas, reforçando a segurança e soberania alimentar, além de promover sistemas produtivos de base agroecológica/familiar.

Cacique Doble (20/11/2024)	→	Charrua (22/11/2024)
Charrua (22/11/2024)	→	Cacique Doble (22/11/2024)

Valor das Diárias: 746,60

PCDP 009720/24

Nome do Proposto: FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA
CPF do Proposto: 034.394.410-32 **Cargo ou Função:** CCX-0107
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Participação na Operação Xapiri, conjunta entre FUNAI, IBAMA, BABM e PF, programada para o período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com ações previstas nas Terras Indígenas de Inhacorá, Guarita, Rio da Várzea e Nonoai, conforme Ofício N° 1532024UT-SANTA MARIA-RSSUPES-RS (SEI n° 7764946), com a finalidade de vistoria, prevenção e combate à ilícitos nas Terras Indígenas mencionadas.

Passo Fundo (02/12/2024)	→	Santo Augusto (02/12/2024)
Santo Augusto (02/12/2024)	→	Tenente Portela (04/12/2024)
Tenente Portela (04/12/2024)	→	Planalto (06/12/2024)
Planalto (06/12/2024)	→	Passo Fundo (06/12/2024)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 009721/24

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Participação na Operação Xapiri, conjunta entre FUNAI, IBAMA, BABM e PF, programada para o período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com ações previstas nas Terras Indígenas de Inhacorá, Guarita, Rio da Várzea e Nonoai, conforme Ofício N° 1532024UT-SANTA MARIA-RSSUPES-RS (SEI n° 7764946), com a finalidade de vistoria, prevenção e combate à ilícitos nas Terras Indígenas mencionadas.

Passo Fundo (02/12/2024)	→	Santo Augusto (02/12/2024)
Santo Augusto (02/12/2024)	→	Tenente Portela (04/12/2024)
Tenente Portela (04/12/2024)	→	Planalto (06/12/2024)
Planalto (06/12/2024)	→	Passo Fundo (06/12/2024)

Valor das Diárias: 1.280,25